

Resolução nº 015/2007

*“Dispõe sobre a instituição, estrutura e normalização da Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso, órgão competente para estabelecer normas e critérios para regulamentar as atividades de estágio e dos TCCs das IES mantidas pela UNIGUAÇU.

Art. 2º - A Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso contará com um (a) Coordenador (a) professor (a) da Instituição.

Art. 3º - A Central de Estágios e de Trabalhos de Conclusão de Curso contará com uma comissão para deliberação de assuntos referentes aos Estágios e aos TCCs, cuja comissão será composta por:

- I – Coordenador da Central de Estágios e de TCCs;
- II – Diretor Geral das mantidas;
- III – Coordenador Acadêmico;
- IV – Coordenador Técnico;
- V – Coordenador do Curso.

Parágrafo Único: a Presidência da comissão fica cargo do primeiro designado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Edson Aires da Silva  
Diretor Geral